

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

Vereador Presidente: Lucimar Alves Soares

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal obras e urbanização, para que seja “Pavimentada a rua que começa no campo de futebol de Itaipava, passando por Muritioca, até a captação de água do rio Orobó do SAAE, neste município

Sala das Sessões,” João Batista Ferreira de Souza”, 26 de fevereiro de 2024.



**Lucimar Alves Soares**  
Vereador – Republicanos

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A indicação para a pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde. Vale salientar, que essa rua é usada diariamente por pessoas que precisam trabalhar e sendo assim, elas são prejudicadas, já que as vezes, o ir e vir é impossível. Lembrando também, que para fazer a manutenção do maquinário referente a captação de água, se torna muito prejudicado, já que em tempo de chuva é quase impossível ter acesso ao local. Sendo assim, o distrito de Itaipava fica com comprometimento no fornecimento de água. Isso traz um grande prejuízo para a população e comerciantes locais. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Sala das Sessões," João Batista Ferreira de Souza", 26 de fevereiro de 2024.

**Lucimar Alves Soares**  
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

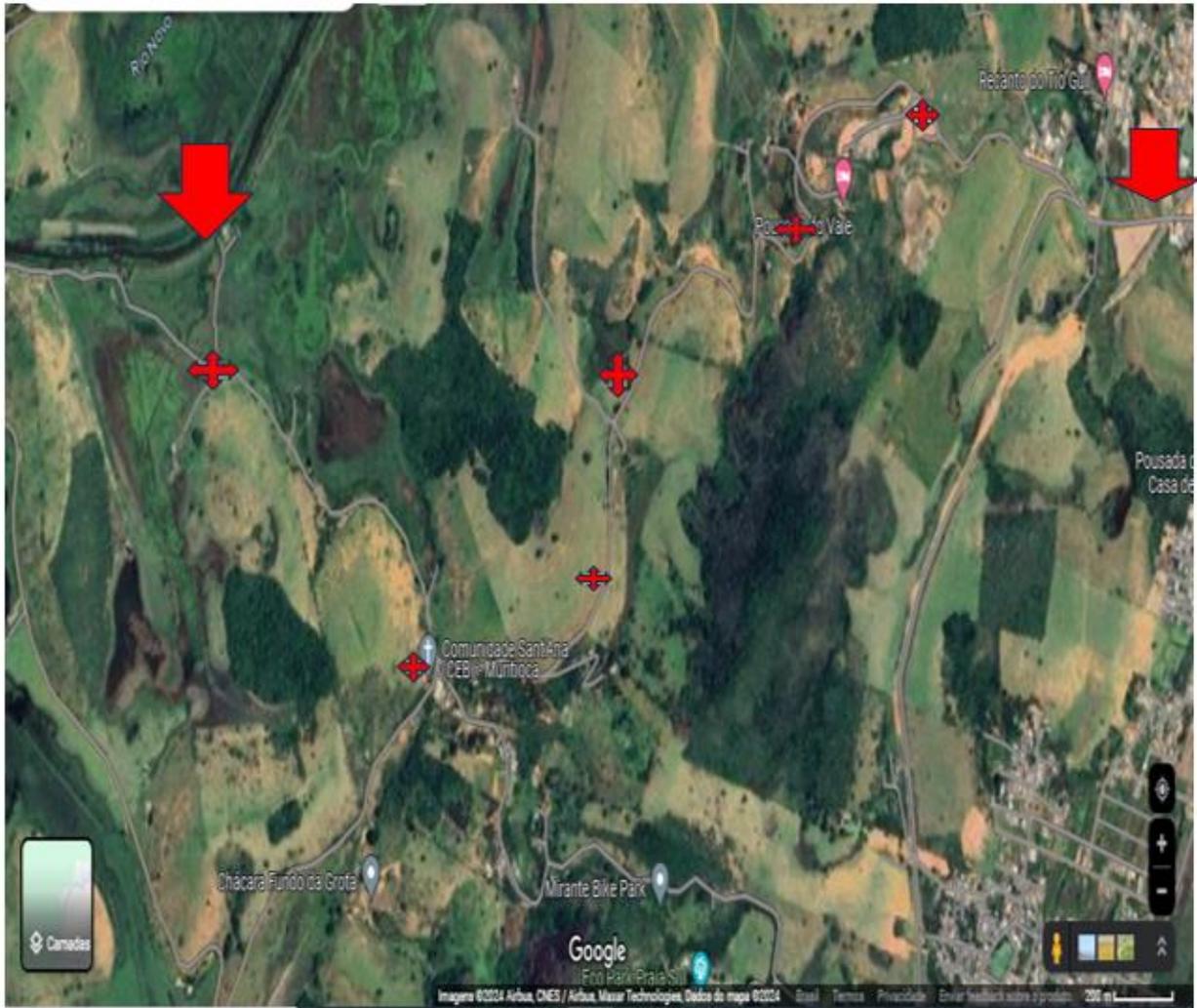
 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



////



PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.